



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 409/15.

Trata-se do projeto de lei nº 409/15, de autoria do nobre Vereador Reis, que denomina espaço público inominado Praça Roque Orlando de Deus, situada no Parque Regina, Subprefeitura de Campo Limpo, e dá outras providências.

Segundo a justificativa apresentada, a iniciativa visa prestar homenagem a um cidadão que muito lutou por melhorias para a sua região e a comunidade em geral.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, com aprovação de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não se verificam óbices ao prosseguimento da iniciativa, manifesta-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhecendo o mérito da proposta, também se manifesta favoravelmente ao projeto de lei, conforme substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à propositura, de acordo com o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Marquito (PTB)

Quito Formiga (PR)

Ushitaro Kamia (PSD)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br .